



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 26 de janeiro de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2398



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 7/2024)	2
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 245/2022)	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022)	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 298/2023)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2022)	7
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023)	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023)	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2023)	11
TERMO ADITIVO (CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022)	12
TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESAO Nº 002/2023)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 7/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7/2024

DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Cultura e Turismo no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

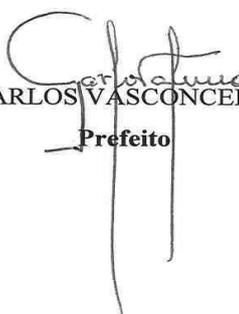
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo –SECULT, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo –SECULT.

Art. 2º Fica delegado a secretária, a competência de **ORDENADORA DE DESPESAS** de sua pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimimento ou dispendido de recursos públicos.

Art. 3º Fica também autorizado a secretária, criar comissão internas, com fins específicos, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua pasta.

Parágrafo único. Para a criação de comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o secretário expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 245/2022)

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º245/2022 - BIOQUALITY ALIMENTOS
MINIMAMENTE PROCESSADOS EIRELI.**

Na publicação realizada no dia 04 de dezembro de 2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano XVII Edição Nº 2362.

Onde se lê:

“Da Dotação Orcamentária: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39	15000000

Leia-se:

“As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE
10.02	2.027	33.90.30	15000000

”.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º007/2022, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2021 - SEDES. Do Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva mecânica, elétrica, hidráulica e suprimento de peças para os veículos automotores, máquinas pesadas e tratores que compõem a frota de veículos da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde. Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 27 de Janeiro de 2024 e término em 27 de Janeiro de 2025**, conforme as previsões legais do Art.57, II da Lei N.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:**

Unidade Orçamentária	Projeto /Atividade	Elemento	Fonte	Valor (R\$)
12.00	2.117	33.90.30.00 33.90.39.00	1500.0000	177.315,00

ASSINADO EM 19/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º012/2022, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA LINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.006/2021 - SRP - SEDES. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para **aquisição de água potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros, lacrados e em copos de 200ml lacrados**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Prefeitura de São Francisco do Conde/Ba, observando as condições e especificações constantes no termo de referência e seus anexos. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 27 de janeiro de 2024 e término em 27 de janeiro de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º 8.666/93. **Do Reajuste:** O presente termo também tem por objeto, o **reajuste no percentual de 3,821710%**, referente a aplicação do Índice IPC-FIPE do período, equivalente a **R\$2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais)**, elevando o valor global do contrato para **R\$55.452,00(cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)** conforme a previsão do Art. 55, III, c/c, 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e cláusula sexta do contrato n.º012/2022. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$):
12.00	2.005	33.90.30	15000000	55.452,00

ASSINADO EM 23/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 298/2023)

CONTRATO N.º298/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA VISA INDUSTRIAL ATACADISTA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º004/2022 (CARONA EXTERNA)**. **Do Objeto:** O objeto da presente licitação consiste na aquisição de material escolar devidamente montado para formação de módulos padronizados com logomarca, a serem distribuídos para os alunos das escolas do Município de São Francisco do Conde/Ba. **Do Valor:** O valor total da presente contratação corresponde a R\$2.287.657,74 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme descrição detalhada no quadro abaixo, a serem pagos nos termos da cláusula décima primeira do presente contrato. **Da Vigência:** O prazo do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável nos moldes da Lei 14.133/2021. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

ÓRGÃO: 08.01

FONTE: 01

PROJETO/ATIVIDADE: 2035 / 2036 / 2037 / 2039

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

ASSINADO EM 29/12/2023
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2022)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º060/2022, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA COMTECH ENGENHARIA LTDA. TOMADA DE PREÇO Nº003/2021.2-SEDUC**. **Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de contenção em cortina atirantada, gabião em caixa e serviços complementares nos taludes do terreno ao fundo do Complexo Escolar Rilza Valentim, localizado na estrada de Campinas no Município de São Francisco do Conde-Ba. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de **18,79% ao contrato original, na importância de R\$288.455,40 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$1.823.785,50 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme a previsão no Art.65, §1º da Lei N.º8.666/93. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	Fonte:
08.01	1.042	44.90.51	1500.1001

ASSINADO EM 10/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º010/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA LINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º006/2021-SRP – SESAU. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para aquisição de água potável sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros, lacrados e em copos de 200ml lacrados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de São Francisco do Conde/BA. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 27 de janeiro de 2024 e término em 27 de janeiro de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93. **Do Reajuste:** O presente termo também tem por objeto, o **reajuste no percentual de 3,821710%**, referente a aplicação do Índice IPC-FIPE do período, equivalente a **R\$3.985,28 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$108.265,28 (cento e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)** conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93, e cláusula sexta do Contrato N.º010/2022. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$):
09.01	2.005	33.90.30	15001002	108.265,28

ASSINADO EM 19/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º018/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA FOGOESTE EXTINTORES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º041/2022- SESAU. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores, de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde, Lote II, em conformidade com as condições fixadas pela NBR 12.962, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual com início em 20 de Janeiro de 2024 e término em 20 de Janeiro de 2025, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 19/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º019/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JÚNIOR-ME. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º044/2022 – SESAU. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada no **fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, bota de segurança em couro cano longo preta SAMU 192, utilizadas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de São Francisco do Conde-Bahia. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 20 de Janeiro de 2024 e término em 20 de Janeiro de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 19/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º040/2023, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º028/2022. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação/instalação de grupo gerador com reboque, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Conde–BA. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 15 de fevereiro de 2024 e término em 15 de fevereiro de 2025**, conforme as previsões do art. 57, II da Lei N.º8.666/93. **Dotação Orcamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$):
09.01	2.079	33.90.39	15001002	259.974,90

ASSINADO EM 19/01/2024
THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO ADITIVO (CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022)

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º001/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO E SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED. CHAMADA PÚBLICA N.º001/2022. Processo Administrativo N.º110/2024. Do Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, sete dias por semana, que assegure assistência universal e gratuita à população no Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima e no Pronto Atendimento (P.A.) do bairro Muribeca, situados no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia. **Do Objeto do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 01 de Fevereiro de 2024 e término em 01 de Agosto de 2024, no valor equivalente a R\$14.025.819,00(quatorze milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e dezanove reais)**, conforme as previsões legais do Art.57, II da Lei N.º 8.666/93. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$):
09.01	2.088	33.50.85	1500.1002	14.025.819,00

ASSINADO EM 25/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023)

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º002/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **CDTO CLÍNICA DE DIAGNOSE TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO LTDA**. **Do Objeto do Termo de Adesão:** Constitui objeto do presente instrumento, a **adesão da CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de saúde para realização de CIRURGIAS ELETIVAS, em diversas em diversas especialidades (previstas nos lotes do Anexo II, conforme requerimento, se for a hipótese), e /ou contratação de LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI ADULTA**, para retaguarda de procedimentos cirúrgicos (**Lote II, do Anexo II do Edital, requerimento, se for a hipótese**), para atendimento de pacientes do SUS e referenciados pela SESAU, com disponibilização de equipe médica e multiprofissional, estrutura física de centro cirúrgico e leitos de internação hospitalar, ambulatório para pré-operatório e revisão pós-operatória, além de todo o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico intra-hospitalar/Agência Transfusional, tendo por base as **Tabelas CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, ano de atualização 2018, e a Tabelas PLANSERV (versão publicada em outubro/2022 e que pode ser majorada em até 10%, a depender do serviço), conforme descritivo do Anexo II. Do Objeto Do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 17 de Janeiro de 2024 e término em 17 de Janeiro de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 17/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES
